



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO
DESTA MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 140, inciso V da Lei Complementar nº 008/2008;

CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica Municipal deferindo o afastamento, às fls. 21/23, no bojo do processo 4738/2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Municipal, às fls. 25/30;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor público municipal, **LUCIANO ALVES DA SILVA**, admitido no cargo de **VIGIA**, matrícula 087165-01, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em regime estatutário, sem prejuízo à sua remuneração, conforme art. 144 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º - A licença terá seus efeitos retroativos a partir do dia **21/01/2023 a 21/04/2023;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

